



Resolução/CMPI Nº 003/2025

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros para o Biênio 2025/2027 da formação da mesa diretora do Conselho Municipal Pessoa Idosa- CMPI de Colinas do Tocantins - TO.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a **Lei** de Criação Nº 918 / 19 de outubro de 2005, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025.

Resolve:

Art.1º. Fica aprovada a recondução dos membros do conselho e formação da mesa diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, para o Biênio 2025/2027.

Art. 2º. Fica aprovada Por Unanimidade entre os CMPI.

Presidente governamental: Welita Lorrany Silva Figueredo;

Vice-Presidente não governamental: Eny de Mattos Ferreira Batista;

1ª Secretária governamental: Maria Aparecida De Moraes;

2ª Secretária não governamental: Francisca Rita Dias;

1ª tesoureira não governamental: Neusa Maria dos Santos

2ª tesoureira não governamental: Bruna Duarte Silva Santos;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Colinas do Tocantins -TO, 11 de setembro de 2025

Welita Lorrany Silva Figueredo

Presidente do CMPI



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-68c4af-12092025090451**